

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XLVII EDIÇÃO EXTRA

Em 07 de julho de 2021.

Atos do Executivo

EDITAL DE PRORROGAÇÃO PRÊMIO DE PRODUÇÃO CULTURAL 2021

A Prefeitura Municipal de Princesa Isabel – PB, por intermédio da Secretaria de Educação, Cultura, Esportes, Lazer e Turismo, nos termos da Lei Federal nº 14.017/2020, de 29 de junho de 2020 (Lei Aldir Blanc), resolve prorrogar o prazo para interposição de recurso contra Resultado preliminar do Edital nº 001/2021, publicado no Diário Oficial do Munícipio de Princesa Isabel em 15 de junho de 2021, conforme abaixo discriminado:

- Os proponentes não habilitados poderão interpor recursos à Comissão, no prazo de 5 dias úteis, contados a partir da data de divulgação na página eletrônica da Prefeitura de Princesa Isabel.
- Para fins de ajuste de Cronograma, poderão os proponentes interporem recursos até o dia 09 de julho de 2021.
- Os recursos serão julgados em até 03 (três) dias úteis e homologados pela Diretoria de Cultura, Turismo e Eventos.

Princesa Isabel, 07 de julho de 2021.

ANA PAULA NUNES DA SILVA Secretária de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Eventos

> LUCINALDO FEITOSA VENTURA Diretor de Cultura, Turismo e Eventos

> > Página 1 de 1